

“Tendo em vista o decurso de tempo considerável sem manifestação das partes interessadas, inclusive após o prazo vencido de dez dias fixados no Edital de Notificação, publicado no DEJT de 24/3/2009 e no B.I. Nº 12, de 27/3/2009, DETERMINO, com fulcro no art. 52 da Lei nº 9.784/99, combinando com o art. 14, inciso III, do ATO.GDGCA.GP.Nº 31/2002, a extinção dos autos dos processos TST- nºs: 95.868/2007-5; 91.016/2007-9; 79.475/2007-4; 53.158/2007-8; 77.884/2006-8; 38.083/2007-5; 32.039/2005-5; 45.728/2005-0; e 62.791/2006-9, atualmente com carga para o Gabinete da Presidência.”

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Atos de 13/4/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 67/CSJT.GP.SE.

Designar a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO DE ARAÚJO, código 37824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-2, da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais, ficando revogado o Ato N.º 232/2008-CSJT.GP.SE, publicado no Diário Oficial da União, n.º 231, Seção 2, de 27 de novembro de 2008.

N.º 68/CSJT.GP.SE.

Designar o servidor DANIEL DE ANDRADE ARAÚJO, código 43975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-2, da Assessoria de Controle e Auditoria, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais, ficando revogado o Ato N.º 49/2007-CSJT.GP.SE, publicado no Diário Oficial da União, N.º 215, Seção 2, de 8 de novembro de 2007.

N.º 69/CSJT.GP.SE.

Designar o servidor DANIEL DE ANDRADE ARAÚJO, código 43975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle, Nível FC-5, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 14/4/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do Memorando n.º 23 – CSJT/ASTIC, de 13/4/2009, resolve:

N.º 70/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 2ª Região, nos dias 15 e 16 de abril de 2009, para participar de reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede Conselho Superior da Justiça do Trabalho.